



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1127 - Barra Mansa, 29 de outubro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9659 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Considera o imóvel que menciona como de Utilidade Pública para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições do seu cargo,
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel inscrição cadastral NO 1116019005001, em nome de Itaú Unibanco S/A., cuja área a desapropriar tem a seguinte descrição: imóvel situado na Praça Ponce de León, nº 26 , esquina com a Av. Joaquim Leite, Centro, zona urbana, com benfeitorias, medindo 201,92m² de terreno, compreendendo 265,05m² de área construída, sendo 121,87m² (térreo) e 143,18m² (pavimento superior).

Parágrafo único - Este imóvel, a ser desapropriado, será destinado à implantação do Centro Estratégico de Segurança Pública.

Art. 2º - Se judicial, fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a propor, na forma da legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1.º; podendo, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 2019.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9660 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 3.287.587,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentária:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Unidade – FMS

10.301.0105.2303-446-31.90.04.00-0112.....R\$ 800.000,00
10.301.0105.2303 - 447-31.90.11.00-0112R\$ 1.254.137,00
10.301.0105.2303 - 454 - 33.90.36.00 - 0112R\$ 59.800,00

Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS 10.303.0054.2182 - 523 - 33.90.91.00 - 0112.....R\$ 100.000,00

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0050.2159 - 465 - 33.90.39.00 - 0202R\$ 973.650,00

Centro de Saúde Oral 10.302.0050.2164-478-33.90.30.00-0202... R\$ 100.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:**03.01**

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde**

10.301.0049.2152 - 427 - 33.90.48.00 - 0112R\$ 16.000,00

Manutenção da Unidade – FMS

10.301.0105.2303 - 451 - 31.91.13.00 - 0112R\$ 500.000,00

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0050.2159 - 464 - 33.90.39.00 -

0112R\$ 1.248.680,00

Consultas de Referência Médica Especializada 10.302.0050.2163 - 1028 - 33.90.36.00 - 0112R\$ 47.780,00

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura

10.302.0050.2168-497-33.90.30.00-0112R\$ 130,00
10.302.0050.2168 - 499 - 33.90.39.00 - 0112R\$ 1.374,00

Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

10.302.0050.2170 - 506 - 33.90.39.00 - 0112R\$ 399.973,00

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159 - 461 - 31.90.11.00 - 0202R\$ 57.000,00

Oferta de serviços nas Referências de Saúde Auditiva, Física e Intelectual

10.302.0050.2160 - 467 - 33.90.39.00 - 0202R\$ 258.225,00

Unidade de Serviços de Hemonúcleo

10.302.0050.2161-468-33.90.30.00-0202.....R\$ 34.658,00
10.302.0050.2161 - 470 - 33.90.39.00 - 0202R\$ 7.242,00

Consultas de Referência Médica Especializada

10.302.0050.2163 - 474 - 33.90.36.00 - 0202 R\$ 13.725,00

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.302.0050.2167 - 492 - 33.90.39.00 - 0202R\$ 590.000,00

Serviços de Mamografia

10.302.0052.2176 - 517 - 33.90.39.00 - 0202R\$ 112.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 2019.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9663 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos

termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A :

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 50.927,00 (Cinquenta mil, novecentos e

vinte sete reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Manutenção da Unidade - SMA

04.122.0105.2287 118 33.90.39.00 0100 R\$ 38.544,00

Atualização de Sistemas e Equipamentos do Setor de TI

04.126.0016.2045 123 44.90.52.00 0100 R\$ 12.383,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Modernização da SMA e Setores de Atendimento

04.122.0016.2042 95 44.90.52.00 0100 R\$ 1.549,00

Modernização do Setor de Telecomunicações do CAMPLA

04.122.0016.2044 96 33.90.39.00 0100 R\$ 17.155,00

Implementar Ações de Manutenção do CAMPLA

04.122.0018.2052 105 33.90.39.00 0100 R\$ 8.000,00

Manutenção da Unidade - SMA

04.122.0105.2287 119 33.90.39.00 0505 R\$ 22,00

Capacitação de Servidores

04.128.0017.2046 124 33.90.39.00 0100 R\$ 24.200,00

Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação

11.331.0017.2048 125 33.90.39.00 0100 R\$ 1,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 25 de outubro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9661 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**Aquisição de Equipamentos e Mobiliários**

04.122.0080.1087 946 44.90.52.00 0501.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**Execução de Pavimentação**

15.451.0081.1088 973 33.90.30.00 0501.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 25 de outubro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9662 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 6.917.814,00 (Seis milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e quatorze reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Manutenção da Unidade - SMG**

04.122.0105.2284 54 33.90.36.00 0100R\$ 4.000,004.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Manutenção da Unidade - SMOP**

04.122.0105.2285 59 31.90.11.00 0100R\$ 150.000,00

Manutenção da Unidade - SMOP - Guarda Municipal

04.122.0105.2286 67 31.90.11.00 0100R\$ 120.000,00

04.122.0105.2286 68 31.90.16.00 0100R\$ 100.000,00

0205 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**Manutenção da Unidade - SMA**

04.122.0105.2287 111 31.90.13.00 0100R\$ 127.500,00

104.122.0105.2287 114 31.91.13.00 0100R\$ 85.500,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Manutenção da Unidade - SMF**

04.123.0105.2288 129 31.90.16.00 0100R\$ 10.000,00

04.123.0105.2288 134 33.90.39.00 0100R\$ 80.000,00

04.123.0105.2288 138 33.90.93.00 0100R\$ 612.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental**

12.361.0105.2296 326 31.90.04.00 0108R\$ 500.000,00

12.361.0105.2296 328 31.90.11.00 0108R\$ 4.738.814,00

12.361.0105.2296 331 31.90.16.00 0108R\$ 150.000,00

12.361.0105.2296 332 31.90.94.00 0103R\$ 10.000,00

12.361.0105.2296 333 31.90.94.00 0108R\$ 30.000,00

Manutenção da Unidade - SME - Educação Especial

12.367.0105.2301 393 31.90.11.00 0104R\$ 200.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO**SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial**

04.121.0002.1005 22 33.90.39.00 0100R\$ 750,00

02.02 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**Manutenção da Unidade - PGM**

04.122.0105.2283 39 31.90.16.00 0100R\$ 8.000,00

04.122.0105.2283 40 33.90.14.00 0100R\$ 3.700,00

04.122.0105.2283 41 33.90.36.00 0100R\$ 6.000,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Manutenção da Unidade - SMG****Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

04.122.0105.2284	51	31.90.16.00	0100R\$	2.000,00	16.000,00
2.000,00						Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada
04.122.0105.2284	52	33.90.14.00	0100R\$	4.750,00	20.122.0029.2086 218 44.90.52.00 0100R\$ 6.940,00
4.750,00						6.940,00
04.122.0105.2284	55	33.90.39.00	0100R\$	139.460,00	Implantação de Infraestrutura nas Estradas Rurais
139.460,00						20.606.0029.2085 224 33.90.30.00 0100R\$ 7.060,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						7.060,00
Manutenção da Unidade - SMOP						02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.122.0105.2285	62	33.90.30.00	0100R\$	13.673,00	Manutenção da Unidade - SME - Sede Administrativa
13.673,00						12.122.0105.2295 258 31.90.16.00 0103R\$ 3.762,00
04.122.0105.2285	65	33.90.39.00	0100R\$	64.307,00	3.762,00
64.307,00						Transporte de Professores e Alunos
Modernização da Sinalização Viária						12.361.0037.2102 263 33.90.39.00 0108R\$ 18.000,00
26.782.0010.2027	87	33.90.39.00	0100R\$	71.070,00	18.000,00
71.070,00						Música nas Escolas
Locação de Câmeras de Monitoramento						12.361.0037.2103 264 33.90.30.00 0107R\$ 70.000,00
26.782.0011.2031	90	33.90.39.00	0100R\$	73.842,00	70.000,00
73.842,00						12.361.0037.2103 265 33.90.36.00 0107R\$ 2.000,00
Manutenção de Veículos						2.000,00
26.782.0011.2034	93	33.90.39.00	0100R\$	6.875,00	12.361.0037.2103 267 33.90.39.00 0107R\$ 400.000,00
6.875,00						400.000,00
02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO						12.361.0037.2103 268 44.90.52.00 0107R\$ 80.000,00
Manutenção da Unidade - SMA						80.000,00
04.122.0105.2287	109	31.90.05.00	0100R\$	4.000,00	Uniformes e Kit Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
4.000,00						12.361.0037.2105 269 33.90.30.00 0107R\$ 240.000,00
04.122.0105.2287	112	31.90.16.00	0100R\$	15.000,00	240.000,00
15.000,00						Limpeza das Escolas do Ensino Fundamental
04.122.0105.2287	113	31.90.94.00	0100R\$	120.000,00	12.361.0037.2106 270 33.90.30.00 0108R\$ 12.629,00
120.000,00						12.629,00
04.122.0105.2287	118	33.90.39.00	0100R\$	6.000,00	12.361.0037.2106 271 33.90.39.00 0108R\$ 1.715.000,00
6.000,00						1.715.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas de Ensino Fundamental
Manutenção da Unidade - SMF						12.361.0038.2108 272 33.90.30.00 0107R\$ 177.941,00
04.123.0105.2288	132	33.90.30.00	0100R\$	12.793,00	177.941,00
12.793,00						12.361.0038.2108 273 33.90.36.00 0107R\$ 16.360,00
Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF						16.360,00
28.843.0019.2054	143	46.90.71.00	0100R\$	612.000,00	12.361.0038.2108 274 33.90.39.00 0107R\$ 174.099,00
612.000,00						174.099,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO						Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas
Manutenção da Unidade - SMPU						12.361.0039.2110 277 33.90.30.00 0107R\$ 490.000,00
04.122.0105.2290	148	31.90.11.00	0100R\$	20.000,00	490.000,00
20.000,00						Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do
04.122.0105.2290	149	31.90.16.00	0100R\$	1.000,00	Ensino Fundamental
1.000,00						12.361.0040.2112 1088 33.90.30.00 0108R\$ 704.284,00
04.122.0105.2290	150	33.90.14.00	0100R\$	10.075,00	704.284,00
10.075,00						12.361.0040.2112 280 44.90.51.00 0107R\$ 30.000,00
04.122.0105.2290	152	33.90.36.00	0100R\$	800,00	30.000,00
800,00						12.361.0040.2112 281 44.90.51.00 0108R\$ 213.412,00
02.08 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B.MANSA						213.412,00
Manutenção da Unidade - SMMADS						12.361.0040.2112 282 44.90.61.00 0107R\$ 10.000,00
04.122.0105.2291	159	31.90.11.00	0100R\$	20.000,00	10.000,00
20.000,00						Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental
04.122.0105.2291	161	33.90.14.00	0100R\$	4.295,00	12.361.0041.2116 283 44.90.52.00 0107R\$ 206.965,00
4.295,00						206.965,00
Reflorestamento						Seminário Pedagógico na Abertura do Ano Letivo
18.541.0107.2322	164	33.90.39.00	0100R\$	250,00	12.361.0042.2119 284 33.90.39.00 0103R\$ 1.000,00
250,00						1.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						Implantação e Implementação de Salas de Leitura e/ou Biblioteca nas Unidades
Manutenção da Unidade - SMDE						Escolares
04.122.0105.2292	166	31.90.11.00	0100R\$	20.000,00	12.361.0045.2145 315 33.90.30.00 0103R\$ 25.000,00
20.000,00						25.000,00
04.122.0105.2292	170	33.90.36.00	0100R\$	1.000,00	Implantar Escolas Modelos em Tempo Integral
1.000,00						12.361.0045.2149 323 33.90.39.00 0107R\$ 30.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						30.000,00
Manutenção da Unidade - SMDR						12.361.0045.2149 324 44.90.52.00 0108R\$ 257.760,00
04.122.0105.2293	209	31.90.11.00	0100R\$	25.000,00	257.760,00
25.000,00						Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental
04.122.0105.2293	210	31.90.16.00	0100R\$	4.000,00	12.361.0105.2296 335 33.90.14.00 0103R\$ 8.650,00
4.000,00						8.650,00
04.122.0105.2293	214	33.90.39.00	0100R\$	16.000,00	12.361.0105.2296 336 33.90.30.00 0103R\$ 2.428,00
16.000,00						2.428,00

2.428,00					
12.361.0105.2296	337	33.90.30.00	0107R\$	30.000,00
30.000,00					
12.361.0105.2296	340	33.90.36.00	0103R\$	8.000,00
8.000,00					
12.361.0105.2296	341	33.90.36.00	0107R\$	6.000,00
6.000,00					
12.361.0105.2296	342	33.90.39.00	0103R\$	157,00
157,00					
12.361.0105.2296	343	33.90.39.00	0107R\$	329.223,00
329.223,00					
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Médio					
12.362.0105.2297	346	31.90.04.00	0103R\$	1.000,00
1.000,00					
12.362.0105.2297	347	31.90.11.00	0103R\$	20.000,00
20.000,00					
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Profissionalizante					
12.363.0105.2298	352	31.90.11.00	0103R\$	4.000,00
4.000,00					
12.363.0105.2298	353	31.90.16.00	0103R\$	8.000,00
8.000,00					
Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas da Educação Infantil					
12.365.0038.2109	359	33.90.30.00	0107R\$	20.900,00
20.900,00					
12.365.0038.2109	360	33.90.36.00	0107R\$	2.000,00
2.000,00					
12.365.0038.2109	361	33.90.39.00	0107R\$	8.700,00
8.700,00					
Manutenção da Unidade - SME - Educação Infantil					
12.365.0105.2299	370	31.90.04.00	0103R\$	1.000,00
1.000,00					
12.365.0105.2299	373	31.90.16.00	0103R\$	8.000,00
8.000,00					
Manutenção da Unidade - SME - Educação de Jovens e Adultos					
12.366.0105.2300	386	31.90.16.00	0103R\$	8.750,00
8.750,00					
12.366.0105.2300	387	31.91.13.00	0103R\$	1.500,00
1.500,00					
Manutenção da Unidade - SME - Educação Especial					
12.367.0105.2301	394	31.90.11.00	0108R\$	154,00
154,00					
02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA					
Manutenção da Unidade - Susesp					
04.122.0105.2307	953	31.90.13.00	0600R\$	163.000,00
163.000,00					
04.122.0105.2307	954	31.90.16.00	0600R\$	8.000,00
8.000,00					
04.122.0105.2307	957	31.91.13.00	0600R\$	60.000,00
60.000,00					
04.122.0105.2307	962	33.90.36.00	0600R\$	4.000,00
4.000,00					
02.16 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Manutenção da Unidade - CGM					
04.124.0105.2311	415	31.90.11.00	0100R\$	8.000,00
8.000,00					
04.124.0105.2311	416	31.90.16.00	0100R\$	5.000,00
5.000,00					
04.124.0105.2311	419	33.90.36.00	0100R\$	7.500,00
7.500,00					
04.124.0105.2311	420	33.90.39.00	0100R\$	15.000,00
15.000,00					

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, pela Gerência de Recursos Humanos, **CONVOCA**, através de edital, o servidor, JONATHAN MARINS AGUIAR, matrícula 10623, **NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 72H**, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, sob pena de suspensão do pagamento a partir do mês de outubro de 2019.

Daniel Pereira Resende
Gerente de Recursos Humanos
Mat. 15125



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTUFA MODELO POLY HOUSE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO 862;
DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.135/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 041/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: MEDEITROS E MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME;
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – BAIRRO PARQUE INDEPENDENCIA BARRA MANSA/RJ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04600/2015

ERRATA

Na publicação no Boletim Oficial nº 1.084 de 21/02/2019 – JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE referente ao Processo Administrativo nº **2019.36.100003-PA**, onde se lê:

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2019.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 06321/2019,

verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 24, XVII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender publicação em órgão oficial do Estado para a Secretaria Municipal de Saúde, visando cobrir despesas com. Firma a ser adjudicada: TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à mão de obra e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à peças. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 25 de outubro de 2019.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24, XVII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação **CONTRATAÇÃO** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----25 de outubro de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMDE

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Extinção da Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barra Mansa – BM Investe – Em Liquidação NIRE 33.300.312.781 CNPJ 20.821.995/0001-69

Objeto: Aprovação por unanimidade e sem restrições a liquidação com a consequente extinção da Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barra Mansa – BM Investe - Em liquidação, datado de 20/01/2019. Ficando a guarda dos documentos pertinentes, sob a responsabilidade do Município de Barra Mansa-RJ, sito à Rua Ponce de Leon, 263 – Centro – Barra Mansa-RJ – CEP 27.3210-400. Assinam: Secretário: Leonardo dos Santos Abreu Alves – Liquidante: Alexandre Oliveira de Almeida – Acionista Majoritário/Município de Barra Mansa/Prefeito Municipal Rodrigo Drable Costa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LICENÇAS EMITIDAS PARA SEREM PUBLICADOS –
JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2019

EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
CEREAIS BRAMIL LTDA	00565/2015	SUPERMERCADO, LANCHONETE, PADARIA, AÇOUGUE E PEIXARIA	AV. DOMINGOS MARIANO, Nº 485 – CENTRO - BARRA MANSA/RJ	32.296.378/0020-33	Nº 00002992	01/07/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
ECORODO DUTRA COMBUSTIVEIS LTDA	04886/2019	CRIAÇÃO DE PISTA DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO PARA ACESSO	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/N, KM 288 – FLORIANO – BARRA MANSA/RJ	18.163.644/0001-66	Nº 00001353	01/07/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
JOSÉ BRAZ DE SOUZA RAMOS	03989/2018	IMPLANTAÇÃO DE 143 LOTES EM UMA ÁREA TOTAL DE 55.528,45M ² , COM TERRAPLENAGEM DE 96.763,60 M ³	RUA JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS – S/N – PITEIRAS – BARRA MANSA/RJ	035.188.507-25	Nº 00001364	03/07/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VOLMIR LUIS DEMICHEI	08375/2019	DISPOSIÇÃO FINAL DE 6.907,18M ³ DE EXCEDENTE DE TERRA (SOLO ESCAVADO)	RUA JOÃO B. DOS R. SANTOS – SÍTIO PAMPAS – BOA VISTA I – BARRA MANSA/RJ	893.591.359-68	Nº 00001375	05/07/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
M.M. PNEUS	13782/2017	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA CANDIDO TEODORO DE SOUZA – Nº 565 – MONTE CRISTO - BARRA MANSA/RJ	26.639.276/0001-08	Nº 00003003	10/07/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	16037/2018	PARA CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES MULTIFAMILIAR COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E TERRAPLENAGEM DE 1495,30 M ³	RUA LÉO M DIAS – Nº 440 – SÃO LUIZ - BARRA MANSA/RJ	11.146.988/0001-06	Nº 00001419	17/07/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
FIBROMARMORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06380/2019	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÃO MÉDIA DE 1,33 L/S	RUA DOIS, S/N – PARAÍSO – BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO/RJ	86.837.846/0001-04	Nº 00001386	17/07/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
FIBROMARMORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06379/2019	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÃO MÉDIA DE 2,44 L/S	RUA SÃO JOSÉ, S/N – SANTA IZABEL – BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO/RJ	86.837.846/0001-04	Nº 00001397	17/07/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
M S MIRANDA MARMORARIA ME	06754/2018	MARMORARIA PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS A PARTIR DE PLACAS DE GRANITO, MÁRMORE E ARDÓSIA	AV. HOMERO LEITE – Nº 722 – SAUDADE - BARRA MANSA/RJ	22.398.118/0001-52	Nº 00003025	29/07/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO

EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	10929/2018	OPERAÇÃO DO PÁTIO DE MATUREZAÇÃO DE ESCÓRIA	AVENIDA HOMERO LEITE – Nº 1051 - SAUDADE – BARRA MANSA/RJ	17.469.701/0224-99	Nº 00003047	30/08/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO MECÂNICA CONFIANÇA	15157/2017	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA SANTO ONOFRE – Nº 32 – ANO BOM - BARRA MANSA/RJ	28.960.055/0001-62	Nº 00003058	30/08/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
CALHA E ESTRUTURAS METÁLICAS	12901/2018	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA	RUA ANTONIETA RODRIGUES MARTINS Nº 10, PITEIRAS - BARRA MANSA/RJ	26.529.717/0001-19	Nº 00003036	30/08/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A.	06851/2017	OPERAÇÃO DE MÓDULO DE ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE DE 15 M³	ESTRADA BANANAL – Nº 6570 – COTIARA - BARRA MANSA/RJ	10.840.738/0001-10	Nº 00003069	30/08/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
G e P MECÂNICA ME	00194/2019	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA OSÓRIO GOMES DE BRITO – Nº 122 – ÁGUA COMPRIDA - BARRA MANSA/RJ	31.659.487/0001-42	Nº 00003070	30/08/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO

EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
ANO BOM INCORPORAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S/A	02612/2019	OPERAÇÃO DO TANQUE DE DIESEL PARA O ABASTECIMENTO DURANTE AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM	AV. PRES. KENNEDY – S/N – VALE DO PARAIBA - BARRA MANSA/RJ	22.899.020/0001-89	Nº 00003070	24/09/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

TELEFONES NÃO ATENDIDOS/ NÃO EXISTENTES

NOME	NIS	NOME	NIS
Adriana L. Santiago	20039136676	Carolyne d. S. S. Fidelis	14712469346
Agata P. A. da Silva	23711562910	Cassia C.C. de Oliveira	12615038542
Alessandra S. Coelho	20044167541	Cassio M d S Miranda	12691526609
Alessandro E. da Silva	12645096621	Cátia C. dos Santos	20406553208
Alexsandra I Pereira	12663054560	Catiuscia dos S. Vieira	20406730738
Alexsandra Jerônimo	13333783583	Celia Paixão Medeiros	20702308352
Aline Inacio de Oliveira	20406708139	Celina Batista Ribeiro	16672160176

Amanda da Silva	23859997714	Conceição dos S Silva	12849995608
Ana Lucia T. Gonçalves	16007484867	Charline d O R Chagas	16667881073
Ana Maria Novaes	21265898261	Claudia da Silva Lima	16447339415
Andréa D S Brasilino	12909086609	Claudineia A. Alves	13004439580
Ângela C. S. Parreira	21218293235	Cleones Carvalho Silva	12809425258
Ângela da Silva	13398765547	Creuza Pereira da Silva	12386794034
Ângela M A Floriano	12420328487	Cristiana da S Freitas	12704957586
Antonia L de Araújo	12396255071	Cristiane Arruda	23641183886
Anunciada da Silva R.	12763962582	Cristina da Silva Soares	20038037496
Ariana dos S. Barbosa	23807325758	Daiane da R Teixeira	20190168859
Ariane P Palmeira	20406575899	Daiane M da Costa	20190141632
Arilson de Souza	10820765004	Daniela M de Souza	13152042891
Beatriz Vitoria da Silva	16148137071	Daniele Silva Souza	12785344547
Bruno Estevão d Souza	12765187624	Darlene Santos Moraes	21219653766
Carla Alcides da Silva	16314903220	Erminda de Oliveira	23686569929
Débora C G dos Santos	16004983218	Eufrasiana Neves C	21234931135
Denise F F dos Santos	12350284036	Fabiana C M do Santos	20702264010
Dercilia F Barbosa	21219873073	Fabiana V Araújo	21230798694
Deusiana F do N	12492386289	Fabiolla da S Pereira	20702323203

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 479 1030200502164 339036 05 0202.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09112/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2017;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA DE CORAÇÃO CVAP LTDA EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (ESPIROMETRIA).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 465;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07622/2017.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 05735/2019, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel para funcionamento da Centro de Referência do Idoso, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 43/44 do Processo Administrativo em tela. Contratado: A C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 29 de outubro de 2019.

Érika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 29 de outubro de 2019.

Sérgio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA
 PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 081/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar credenciados, a partir de 15 de outubro de 2019 Cristiane de Andrade Ribeiro mat.0101 e Ítallo Barbosa Diolindo mat.16016, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº088/2019.

Barra Mansa, 15 de outubro de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 14346/2019-0, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 001/2019, este publicado em 26 de Fevereiro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1084, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 47 a 51** do processo administrativo em tela. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de fisioterapia. Pessoa Física a ser adjudicada: **MÁRCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF: 037.832.826-32, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 29 de outubro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 29 de outubro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 14115/2019-0 verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Polissonografia em favor do associado Moacir José de Souza, a serem fornecidos por: **OTO SONO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E MEDICINA DO SONO LTDA ME, CNPJ: 19.936.316/0001-18 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 29 de outubro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 29 de outubro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 14093/2019-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear manutenção corretiva e preventiva de impressoras e computadores para atender as necessidades do departamento administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **HLL BM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 12.278.843/0001-33 no valor de R\$ 2.461,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 29 de Outubro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 29 de Outubro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP